



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 7 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 3952

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Inexigibilidade Nº IL8-2019-2 - Processo Administrativo Nº 196/2019.** Empresa Assessoria e Consultoria em Gestão, Planejamento e Projetos na Área Pública Ltda – EPP.
- **Aviso de Inexigibilidade Nº IL8-2019-2 - Processo Administrativo Nº 196/2019.** Empresa Assessoria e Consultoria em Gestão, Planejamento e Projetos na Área Pública Ltda – EPP.
- **Homologação/Ratificação de Inexigibilidade Nº IL8-2019-2 - Processo Administrativo Nº 196/2019.** Empresa Assessoria e Consultoria em Gestão, Planejamento e Projetos na Área Pública Ltda – EPP.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33**  
**Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524**  
**Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro**  
**CEP: 46100-000 - Brumado-BA**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019**  
**(23/05/2019)**

### **INEXIGIBILIDADE Nº IL8-2019-2**

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em análise e mapeamento dos processos de produção, a fim de promover a avaliação dos processos, visando à melhoria da execução de produtos que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Brumado, oferecendo sugestões de melhorias para uma melhor captação e utilização dos recursos públicos, pelo período de seis meses.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

**PARECER:** Com base no art. 25, II, c/c o Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a empresa **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.834.141/0001-75, situada à Col. Agrícola Samambaia Chácara 35, 27-A, Taguatinga Norte, Brasília/DF, capaz de atender o interesse público em causa no momento, inviabilizando, pois, a competição.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brumado (BA), 07 de Maio de 2018.

**DARLENE LIMA DOS SANTOS**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro  
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



**A V I S O**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019**  
**(23/05/2019)**

**INEXIGIBILIDADE Nº IL8-2019-2**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi **INEXIGÍVEL** a licitação.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em análise e mapeamento dos processos de produção, a fim de promover a avaliação dos processos, visando à melhoria da execução de produtos que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Brumado, oferecendo sugestões de melhorias para uma melhor captação e utilização dos recursos públicos, pelo período de seis meses.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

**MOTIVO:** Com base no art. 25, II, c/c o Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 07 de Maio de 2018.

DARLENE LIMA DOS SANTOS  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33**  
**Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524**  
**Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro**  
**CEP: 46100-000 - Brumado-BA**



**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019**  
**(23/05/2019)**

**INEXIGIBILIDADE Nº IL8-2019-2**

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em análise e mapeamento dos processos de produção, a fim de promover a avaliação dos processos, visando à melhoria da execução de produtos que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Brumado, oferecendo sugestões de melhorias para uma melhor captação e utilização dos recursos públicos, pelo período de seis meses.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **INEXIGIBILIDADE**, com base no art. 25, II, c/c o Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 07 de Maio de 2018.

---

**Cláudio Soares Feres**  
Secretário Municipal de Saúde